

- TÉCNICAS E VIVÊNCIAS DE ATIVIDADES INTERATIVAS
 - PINTURA FACIAL;
 - ESCULTURA EM BALÕES;
 - ENTRE OUTROS.
- DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DE ATIVIDADES RECREATIVAS EM:
 - MEIOS DE HOSPEDAGEM;
 - PARQUES (AQUÁTICOS E TEMÁTICOS),
 - ESPAÇOS URBANOS,
 - NAVÍOS;
 - ÔNIBUS
- ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 266/03/2017
- DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS
 1. Currículo atualizado (simplificado);
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
 6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
 7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;
 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
 9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
 10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 11. Cópia do PIS/PASEP;
 12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
 13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
 16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/SCAPAC 63/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM GERAL E ESPECIALIZADA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 05/10/2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 18/10/2017 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 16/04/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 221821, com o salário de R\$ 15.862,33 (maio/2016), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, na área de conhecimento: Enfermagem Geral e Especializada, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. A Gestão e o gerenciamento dos serviços de enfermagem hospitalar;
2. O trabalho do enfermeiro em gerontologia e geriatria;
3. A enfermagem e os novos desafios nas áreas de saúde e educação;
4. A investigação científica na enfermagem e seus paradigmas;
5. O processo de enfermagem na assistência ao adulto e idoso no perioperatório;
6. O Processo de enfermagem na assistência ao adulto e idoso com doenças crônicas não transmissíveis;
7. O processo de enfermagem na assistência ao adulto e idoso com doenças transmissíveis;
8. O processo de enfermagem na assistência ao adulto e idoso em situações de urgências e emergências;
9. A enfermagem na reabilitação do adulto e idoso;
10. A saúde do trabalhador no contexto da enfermagem;
11. O cuidado de enfermagem ao adulto e idoso fundamentado nas ciências biológicas e da saúde.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação

para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo: A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I – julgamento dos títulos - peso 4;
- II – prova pública oral de erudição - peso 2;
- III – prova pública de arguição - peso 4;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 34 do Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-39/2017

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia de Estruturas, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Diretor torna público que, “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, foram aprovados os pedidos de inscrição dos candidatos RAFAEL MARQUES LINS e JAVIER YESID MAHECHA NUÑEZ e não foi aprovado, por ausência de documentação exigida, o pedido de inscrição do candidato LEONARDO ARAUJO MARCOLIN, no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), para o Departamento de Engenharia de Estruturas (ref.: edital ATAC-37/2017, publicado no D.O.E. de 2/9/2017).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, “ad referendum” do CTA, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:
 Prof. Dr. José Elias Laier – SET/EESC/USP;
 Prof. Dr. Ricardo Afonso Angélico – SAA/EESC/USP;
 Prof. Dr. Rodrigo Bresciani Canto – UFSCar.

Suplentes:
 Prof. Dr. Marcio Antonio Ramalho – SET/EESC/USP;
 Prof. Dr. José Benaque Rubert – UFSCar;
 Prof. Dr. Mariano Eduardo Moreno – UFSCar.

Fica convocado o candidato portador do título de Doutor RAFAEL MARQUES LINS para a primeira etapa de avaliações, que será realizada nos dias 19 e 20/10/2017, com início no dia 19, quinta-feira, às 8 horas, no Departamento de Engenharia de Estruturas.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, aos 9/10/2017.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do Edital FEA-RP - PPGCC 02/2017

No item 1.1 onde se lê: “As inscrições eletrônicas serão realizadas de 18 de setembro de 2017 a 17 de outubro de 2017”.

Leia-se: “As inscrições eletrônicas serão realizadas de 18 de setembro de 2017 a 17 de novembro de 2017”;

No item 2.3 onde se lê: “2.3. A prova específica será aplicada no dia 06 de novembro de 2017, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa”.

Leia-se: “2.3. A prova específica será aplicada no dia 27 de novembro de 2017, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-

-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa”;

No item 2.4.1 onde se lê: “2.4.1. As sessões de arguição serão realizadas nas dependências da FEA-RP/USP, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2017, a partir das 8h. As datas e horários individualizados serão informados no site do Programa no dia 23 de outubro de 2016”.

Leia-se: “2.4.1. As sessões de arguição serão realizadas nas dependências da FEA-RP/USP, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2017, a partir das 8h. As datas e horários individualizados serão informados no site do Programa no dia 22 de novembro de 2017”;

No item 2.7 onde se lê: “2.7. A lista com a relação dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 01 de dezembro de 2017 exclusivamente por meio do site do Programa: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>”.

Leia-se: “2.7. A lista com a relação dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 15 de dezembro de 2017 exclusivamente por meio do site do Programa: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>”;

No item 5.1 onde se lê: “5.1. O candidato poderá ter vistas da prova específica no dia 20 de novembro de 2017, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30”.

Leia-se: “5.1. O candidato poderá ter vistas da prova específica no dia 07 de dezembro de 2017, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30”;

No item 5.2 onde se lê: “5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias 20 de novembro e 21 de novembro de 2017, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade”.

Leia-se: “5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias 07 de dezembro de 2017 e 08 de dezembro de 2017, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade”;

No item 5.4 onde se lê: “5.4. Os candidatos deverão tomar ciência dos resultados dos recursos referentes à prova específica, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação, no dia 27 de novembro de 2017”.

Leia-se: “5.4. Os candidatos deverão tomar ciência dos resultados dos recursos referentes à prova específica, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação, no dia 12 de dezembro de 2017”;

No item 7, leia-se:
 DATAS, HORÁRIOS E ETAPAS:
 - De 17/10/2016 a 17/11/2017, período de inscrições.
 - De 22/11/2017 (Quarta-feira), divulgação dos horários das sessões de arguição individuais.
 - 27/11/2017 (Segunda-feira), das 14h às 18h, prova específica.

- Dias 28, 29 e 30/11/2017 (Terça a quinta-feira), das 8h – 18h, sessões de arguição individual.

- Dia 07/12/2017 (Quinta-feira), das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, data para vistas da prova específica.

- 07 e 08/12/2017 (Quinta e sexta-feira), das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, data para recebimento dos recursos.

- 12/12/2017 (Terça-feira), divulgação do resultado dos recursos.

- 15/12/2017 (Sexta-feira), divulgação da relação de candidatos aprovados.

MATRÍCULAS: de 19/02 a 26/02/2018 (Exceto sábados, domingos e feriados), das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.
 AULAS: 05/03/2018 - Início das aulas.

FACULDADE DE MEDICINA

ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/09/2017
 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO.

Onde se lê:
 I – CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2017, SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS.

Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas Previstas - Forças Armadas

(Retorno)
 069 - Infectologia (recredenciado) - 3 anos - 5 - 3

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

1.1. A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será corrigida apenas para os candidatos que obtiverem a classificação na PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA conforme limites discriminados na tabela abaixo:

Cód. - Programas - Classificação
 069 - Infectologia - 20º

2. - Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Cód. - Programas - Candidatos para a 2ª fase
 069 - Infectologia - 15º

Leia-se
 I – CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2017, SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS.

Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas Previstas - Forças Armadas

(Retorno)
 069 - Infectologia (recredenciado) - 3 anos - 7 - 3

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

1.1. A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será corrigida apenas para os candidatos que obtiverem a classificação na PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA conforme limites discriminados na tabela abaixo:

Cód. - Programas - Classificação
 069 - Infectologia - 28º

2. - Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Cód. - Programas - Candidatos para a 2ª fase
 069 - Infectologia - 21º

Comissão de Residência Médica, aos 09 de outubro de 2017

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORP 040/2017

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca o candidato Prof. Dr. Fábio Lourenço Romano, inscrito no concurso visando à obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas de Ortodontia Preventiva I e Ortodontia Preventiva II, junto ao Departamento de Clínica Infantil, para realização do referido concurso, que consta de: I - Prova Escrita; II - Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela; III - Julgamento do Memorial com prova pública de arguição; IV - Avaliação Didática - Prova pública oral de erudição; nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2017, com início às 9 horas, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 31/2017

Homologação de relatório final de concurso para Professor Doutor.

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em sua 184ª sessão ordinária, realizada em 11/10/2017, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 21/09/2017, indicou o candidato SILVIO HENRIQUE DE FREITAS para preencher o claro/cargo nº 123270 de Professor Doutor junto ao Departamento de Medicina Veterinária na área Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Cães e Gatos (I e II), Oftalmologia e Ortopedia, conforme Edital ATAC/FZEA Nº 04/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 03/05/2017.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Flávio Vieira Meirelles (Presidente), Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Eduardo Harry Birgel Junior, Professor Associado da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Cláudia Valéria Seullner Brandão, Professora Adjunta da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; Maria Isabel Mello Martins, Professora Associada da Universidade Estadual de Londrina e Antônio Chaves de Assis Neto, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

EDITAL ATAC/FZEA Nº 32/2017

Homologação de relatório final de concurso para Livre-Docente.

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em sua 184ª sessão ordinária, realizada em 11/10/2017, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 29/08/2017, indicou o candidato MURILO MESQUITA BAESSO para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas na área Máquinas, Ergonomia e Mecanização Agrícola, conforme Edital ATAC/FZEA Nº 08/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 03/05/2017.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Flávio Vieira Meirelles (Presidente), Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Saulo da Luz e Silva, Professor Associado da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Carlos Eduardo Angeli Furlani, Professor Titular da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; Marcos Milan, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo; Afonso Lopes, Professor Titular da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

EDITAL ATAC/FZEA Nº 33/2017

Homologação de relatório final de concurso para Livre-Docente.

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em sua 184ª sessão ordinária, realizada em 11/10/2017, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 05/10/2017, indicou a candidata ANDREZZA MARIA FERNANDES para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Medicina Veterinária na área Micotoxinas na Produção Animal e na Segurança de Alimentos, conforme Edital ATAC/FZEA Nº 09/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 03/05/2017.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Eliana Setuko Kamimura (Presidente), Professora Associada da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Paulo Roberto Leme, Professor Titular Aposentado da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Elisa Yoko Hirooka, Professora Associada do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Londrina; Vildes Maria Scussel, Professora Titular da Universidade Federal de Santa Catarina; Marcelo Elias Fraga, Professor Associado do Instituto de Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

EDITAL ATAC/FZEA Nº 34/2017

Homologação de relatório final de concurso para Professor Titular.

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em sua 184ª sessão ordinária, realizada em 11/10/2017, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 06/09/2017, indicou o candidato LÚCIO FRANCELINO ARAÚJO para preencher o claro/cargo nº 267023 de Professor Titular junto ao Departamento de Zootecnia na área Produção Animal, conforme Edital FZEA Nº 33/2016 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26/10/2016.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Joair Pereira Eler, Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo (Presidente); Cíniro Costa, Professor Titular da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; Edivaldo Antonio García, Professor Titular da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; Pedro Alves de Souza, Professor Titular da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; Ariel Antonio Mendes, Professor Titular Aposentado da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Básico B1 A (Auxiliar de Manutenção/Obras) iniciado com a publicação do Edital HRAC 077/2013 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14/06/2013, tendo em vista o término de sua validade

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA USP

Torna-se sem efeito a publicação do Edital de Retificação IP 15/17 no DOE de 11/10/2017, pág. 191.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

• 08h00min: Instalação da Comissão Julgadora; Apresentação dos Candidatos; e Elaboração da Prova Escrita;

• Após 08h00min: Realização da Prova Escrita – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s);

• Após 08h30min: Prova Específica, em sessão reservada – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos;

• Sorteio do Ponto para Prova Didática: ao final da Prova Escrita;

• Sessão Pública de Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e da Prova Específica, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos, na Sala UL82 (Ensino II – Bloco verde – 1.º Andar): após atribuição das notas pela Comissão Julgadora, podendo ser postergada para o dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro do ano de 2017 (quarta-feira), a depender da quantidade de candidatos.

Dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro do ano de 2017 (quarta-feira), na Sala UL82 (Ensino II – Bloco verde – 1.º Andar):

• A partir das 08h30min: Prova de Títulos, em sessão reservada;

• 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio do Ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos; e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática e da Prova de Arguição;

• Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, podendo estender-se até dia 23 (vinte e três) do mês de novembro do ano de 2017 (quinta-feira), a depender da quantidade de candidatos;

• Prova de Arguição: após conclusão da Prova Didática;

• Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares – Akebo Yamakami, João Eluir Strapasson, Luiz Leduino de Salles Neto, Paulo Morelato França e Washington Alves de Oliveira; e Suplentes – Igor Machado Coelho, Cláudio Nogueira de Menezes, Eduardo Luiz Ortiz Batista, Elaine Cristina Catapani Poletti e Jaime Portugheis.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos: Joni de Almeida Amorim, Gislaíne Mara Melega, João Paulo Cerrí, José Eduardo Holler Branco, Carolina Costa Mota Paraíba, Alireza Mohebi Ashtiani, Diego Jacinto Fiorotto, Ernée Kozyreff Filho, Wellington Carlos de Jesus, Karlos Eduardo Arcaño da Cruz, Fábio Aurélio Bonk, Amélia de Lorena Stanzani, Sergio Augusto Giardino Filho, Flávio Molina da Silva, Diana Cristina González González, Rafael Santos de Oliveira Alves, Igor Mainenti Leal Lopes, Nicolao Cerqueira Lima, Jeferson Wilian de Godoy Stenico, Mayk Vieira Coelho, Ana Claudia de Jesus Golzio, Luciana Casacio, Giovana Fumes, Luiz Henrique Cherrí, Denis Gustavo Fantinato, Flávia Devecchio Providelo Meirelles, Mário César San Felice, Pedro Henrique Del Bianco Hokama, Juliana Santiago dos Santos e Daniela Bacchi Bartholomeu Bonato.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

"JULIO DE MESQUITA FILHO"

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL Nº 08 – DTA -IQ/CAR – de 11/10/17.

Estarão abertas no período de 18/10/17 a 17/11/17 as inscrições aos Cursos de Mestrado e Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

As inscrições serão on-line e a documentação abaixo mencionada deverá ser entregue pessoalmente, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 11h30min e das 16h às 17h30min ou via correio (SEDEX) na Seção Técnica de Pós-Graduação – STPG, do Instituto de Química, situada a Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha – Araraquara/SP – 14.800-060. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, prevalecendo nas inscrições via correio a data de postagem.

O exame será aplicado simultaneamente nas seguintes cidades: Araraquara/Brasil, Lima/Peru e Pereira/Colômbia.

VAGAS: - - Mestrado: 30 vagas - - Doutorado: 20 vagas

I - INSCRIÇÃO

- Documentos necessários para Inscrição:

- Para o Curso de Mestrado são necessários os documentos de 1 a 7.

- Para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto são necessários os documentos de 1 a 10.

1) Formulário de Inscrição (somente on-line)

https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR

2) 1 foto 3 x 4 (recente);

3) Cópia da Cédula de Identidade;

4) Cédula de opção de local de realização e idioma da prova escrita. Os horários das provas em cada cidade serão divulgados posteriormente no site http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia/processo-seletivo/.

5) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 66,00* por meio de depósito identificado na conta do Instituto de Química – UNESP - Banco do Brasil – 001 – Agência: 6933-7 – conta corrente: 130.102-0 ou diretamente na Seção Técnica de Finanças do IQ, ou ainda por meio do envio de cheque nominal ao Instituto de Química. *Não será permitida devolução da taxa de inscrição após efetivação do pagamento;

6) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de Conclusão em cursos superiores recomendados pelo MEC em áreas correlacionadas à Biotecnologia, ou documento equivalente validado pelos órgãos competentes para candidatos estrangeiros;

7) Cópia do Histórico Escolar da Graduação (atualizado até a data de inscrição);

8) Formulário de "Curriculum Vitae" impresso e organizado conforme modelo disponível no site http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia/processo-seletivo/. Todas as informações listadas deverão conter documentos comprobatórios válidos, organizados e numerados EXATAMENTE na ordem sequencial deste formulário;

9) Pré-projeto para desenvolver Tese de (Doutorado/Doutorado Direto), elaborado de forma sucinta (máximo 10 páginas) contemplando: introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Para alunos de fora do Brasil os projetos poderão ser escritos em inglês ou espanhol.

10) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado até a data de inscrição).

Obs: Para alunos estrangeiros, o item 03 será substituído pela cópia do DNI, RNE ou passaporte.

- A homologação da inscrição dos candidatos ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto será realizada pelo Conselho do Programa e divulgada até o dia 28/11/2017.

Obs: O candidato ao Doutorado, que não for portador do título de Mestre, deverá entregar à STPG até o dia da matrícula (12 a 16/02/2018), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a defesa da Dissertação, a qual deverá ocorrer, no máximo, até 09/03/2018. O candidato será automaticamente eliminado caso não entregue o referido documento e/ou não seja aprovado na defesa da dissertação.

Obs: Recomenda-se que o candidato efetue um contato prévio com os orientadores do Programa para avaliação do projeto e disponibilidade de orientação. (lista de orientadores/ vagas: http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia/processo-seletivo/)

II – SELEÇÃO

II.1 – EXAME DE SELEÇÃO

- A Seleção dos candidatos inscritos ao ingresso no Programa Pós-Graduação em Biotecnologia constará de:

- MESTRADO

1) Prova escrita abrangendo conhecimentos básicos de Bioquímica e de Microbiologia.

Obs.: os candidatos de fora do Brasil deverão optar por ter as questões da Prova Escrita em Português ou Inglês. As respostas das questões poderão ser feitas em Português, Inglês ou Espanhol.

- DOUTORADO DIRETO

1) Prova escrita abrangendo conhecimentos básicos de Bioquímica e de Microbiologia.

Obs.: os candidatos de fora do Brasil deverão optar por ter as questões da Prova Escrita em Português ou Inglês. As respostas das questões poderão ser feitas em Português, Inglês ou Espanhol.

2) Análise de "Curriculum Vitae" devidamente documentado.

3) Análise de um pré-projeto

4) Apresentação e arguição do Pré-Projeto. Para candidatos de fora do Brasil a apresentação poderá ser feita por videoconferência e/ou skype.

- DOUTORADO

1) Análise do "Curriculum Vitae" devidamente documentado.

2) Análise de um Pré-projeto.

3) Apresentação e arguição do Pré-projeto. Para candidatos de fora do Brasil a apresentação poderá ser feita por videoconferência e/ou skype.

Parágrafo único: O candidato que tiver sua inscrição homologada e que apresentar comprovante de concessão de bolsa de mestrado/doutorado ou doutorado direto aprovada por agência de Fomento e/ou Fundação, será dispensado do processo seletivo.

II.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Para candidatos ao Curso de MESTRADO:

- 1. A Prova escrita constará de questões discursivas, sobre aspectos básicos de Bioquímica e Microbiologia, totalizando 10 pontos. O candidato será considerado aprovado se a nota da prova escrita for igual ou superior a 4,0 pontos desde que o candidato não tenha zerado em nenhuma das duas áreas da prova escrita (Bioquímica e Microbiologia).

- Para candidatos ao Curso de DOUTORADO DIRETO:

1. A prova escrita terá o mesmo teor da prova aplicada para o Curso de Mestrado, porém o candidato deverá ter aproveitamento mínimo de 60% nesta prova, sendo esta de caráter eliminatório. Os candidatos classificados nesta etapa terão o Curriculum Vitae e o Pré-Projeto avaliados. A nota obtida na prova escrita, não será utilizada no computo da média final, porém poderá ser utilizada como critério de desempate.

Será dado ao candidato com aproveitamento inferior a 60% e superior ou igual a 40% na Prova Escrita, o direito de pleitear matrícula no Curso de Mestrado mediante entrega de um documento de opção à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado da prova escrita. O candidato com nota inferior a 40% será considerado reprovado.

2. Para os candidatos selecionados na prova escrita, a análise curricular, que terá peso 30%, será feita de acordo com critérios pré-estabelecidos, enfatizando o desempenho acadêmico e científico do candidato, bem como os meios de divulgação e a qualidade dos mesmos.

3. A avaliação do pré-projeto (peso 70%) constará de análise prévia pela Comissão de Seleção, uma breve apresentação oral, seguida de uma arguição, onde serão avaliados quesitos tais como: Conhecimento, grau de comprometimento do candidato com o projeto, disponibilidade para execução, exequibilidade, aplicações biotecnológicas, prazos e relevância científica.

O candidato deverá ter um aproveitamento mínimo de 50% na soma das notas obtidas na análise curricular e na avaliação do pré-projeto.

- Para Candidatos ao Curso de DOUTORADO:

1. Análise do Curriculum Vitae.

- A análise curricular terá peso 30% e será feita de acordo com critérios pré-estabelecidos, enfatizando o desempenho acadêmico e científico do candidato, bem como os meios de divulgação e a qualidade dos mesmos.

2. Análise, apresentação e arguição do pré-projeto.

A avaliação do pré-projeto será feita seguindo os mesmos critérios do Doutorado Direto (peso 70%), porém será de caráter eliminatório.

O candidato ao Doutorado deverá ter um aproveitamento mínimo de 50% na soma das notas. O candidato com nota inferior a 50% será eliminado.

II.3 - DATA DO EXAME DE SELEÇÃO – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Exame de Seleção será realizado de acordo com o seguinte calendário:

- 05/12/2017 - Prova Escrita para o Mestrado

- 05/12/2017 a 07/12/2017 – Arguição do pré-projeto e análise de Curriculum vitae para o Doutorado (o cronograma de apresentação será divulgado oportunamente no site do Programa);

- 07/12/2017 - Resultado do Mestrado e Doutorado disponibilizado no site do IQ (período da tarde).

III - RECURSOS

1 - Recursos serão aceitos até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados, protocolados na Seção Técnica de Comunicações do IQ.

2 - Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data do protocolo da entrada da solicitação.

3 - Após o julgamento do recurso, a decisão do Conselho do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia será encaminhada por escrito ao interessado, para ciência.

IV – ORIENTAÇÕES GERAIS:

1 - A devolução dos documentos solicitados, aos candidatos não selecionados, será feita até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção na Seção Técnica de Pós-Graduação. Após este período, os documentos não retirados serão descartados.

2 – Os casos omissos serão decididos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 146/2017 – STDARH/FE, publicado no DOE de 12/10/2017, Executivo I, páginas 229, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DOCENTE, MEDIANTE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REFERENTE ÀS HORAS-AULA EXCEDENTES (EM SUBSTITUIÇÃO), PARA O ANO LETIVO DE 2018, JUNTO AO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "PROF. ISAAC PORTAL ROLDÁN" DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU, NO COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO "ELETRÔNICA".

Onde constou:

"ANEXO I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA Componente Curricular: ELETRÔNICA"

Consta-se:

"ANEXO I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA Área de atuação: ELETRÔNICA" (Processo 943/2017)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 147/2017 – STDARH/FE, publicado no DOE de 12/10/2017, Executivo I, páginas 229-230, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DOCENTE, MEDIANTE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REFERENTE ÀS HORAS-AULA EXCEDENTES (EM SUBSTITUIÇÃO), PARA O ANO LETIVO DE 2018, JUNTO AO COLÉ-

GIO TÉCNICO INDUSTRIAL "PROF. ISAAC PORTAL ROLDÁN" DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU, NO COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO "INFORMÁTICA".

No item 5.2.2, 5.2.5 e 5.2.6, onde constou:

" 5.2.2. entregar, pessoalmente ou por procuração, somente no dia 27/10/2017,...."

" 5.2.5. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente na data prevista de 30/10/2017, no endereço eletrônico http:// www.rh.feb.unesp.br."

" 5.2.6. O candidato beneficiado com a redução do valor da taxa de inscrição deverá, a partir das 14 horas de 30/10/2017,...."

Consta-se:

" 5.2.2. entregar, pessoalmente ou por procuração, somente no dia 23/10/2017,...."

" 5.2.5. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente na data prevista de 24/10/2017, no endereço eletrônico http:// www.rh.feb.unesp.br."

" 5.2.6. O candidato beneficiado com a redução do valor da taxa de inscrição deverá, a partir das 14 horas de 24/10/2017,...."

Onde constou:

"ANEXO I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA Componente Curricular: INFORMÁTICA"

Na Bibliografia:

Onde constou:

" The PostgreSQL Global Development Group. Documentação do PostgreSQL 8.0.0. Disponível em \\<http://pgdocpbttr.sourceforge.net/pg80/index.html>\>. Acesso em 14/09/2017."

" PHP 5 TUTORIAL. Disponível em \\<https://www.w3schools.com/php>\>. Acesso em 15/09/2017."

" The PostgreSQL Global Development Group. Documentação do PostgreSQL 8.0.0. Disponível em \\<http://pgdocpbttr.sourceforge.net/pg80/index.html>\>. Acesso em 14/09/2017."

" PHP 5 TUTORIAL. Disponível em \\<https://www.w3schools.com/php>\>. Acesso em 15/09/2017."

(Processo 953/2017)

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biotecnologia

Edital nº 75/2017-STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biotecnologia do Campus de Botucatu CONVOCA a candidata Giuseppina Pace Pereira Lima, RG nº 10.658.869-2, aprovada no Concurso Público para prover um cargo de Professor Titular, regime jurídico Efetivo, em RDIDP, na disciplina de "Bioquímica Vegetal", junto ao Departamento de Química e Bioquímica – Instituto de Biotecnologia do Campus de Botucatu, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, Instituto de Biotecnologia do Campus de Botucatu, sito a Rua Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin, 250 - Rubião Junior, Botucatu/SP, para anuência a nomeação e apresentação dos originais e fotocópias, dos seguintes documentos: Célula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; Título de Eleitor; Comprovante de Votação; Certificado Militar, se do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade (Graduação, Mestrado, Doutorado, Livre Docência); Cartão do PIS ou PASEP, se cadastrado, CPF; Comprovante de Endereço, 3 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento da candidata, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como a perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e falsidade de declaração. Proc. 634/2016 – IBB.

Instituto de Biotecnologia de Botucatu

Edital nº 19/2017.1 – FARMATEC/STPG/IBB

O Instituto de Biotecnologia de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no período de 17/10/2017 a 07/11/2017, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Biotecnologia para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

Número de vagas: Mestrado: 32 vagas; Doutorado: 20 vagas.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá estar cursando o último ano ou ter Curso Superior de duração plena e Curriculum Vitae que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa, sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado deste e de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista impreterivelmente até a data de matrícula; caso a defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído do Processo.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet com início às 08h30 do dia 17/10/2017 e término às 17h30 do dia 07/11/2017.

2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (disponibilizado abaixo) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, mediante o boleto bancário gerado ao final do procedimento.

3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item "dos documentos para inscrição", via Correios (exclusivamente através de SEDEX), ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado e lacrado.

4. No caso de envio dos documentos pelos Correios, será considerada como última data de postagem o dia 07/11/2017.

5. As inscrições, cujos documentos forem postados após esse período ou enviados por outro serviço que não o SEDEX, estarão automaticamente indeferidas.

6. No caso da entrega dos documentos pessoalmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será o dia 07/11/2017, até as 17h30.

7. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá documentação após esse período.

8. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-Graduação será das 08h15 às 11h20 e das 14h00 às 17h30, em dias úteis.

9. As inscrições, cujos currículos não atenderem ao padrão estipulado por este edital, estarão automaticamente indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Para efeito de organização, a Seção Técnica de Pós-Graduação solicita que as cópias de documentos sejam apresentadas no formato A4 (210x297mm), sem encadernação e na seguinte ordem:

a) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 66,00, por meio de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição – Atenção! Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento;

b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Cópia da Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

d) Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);

e) Cópia do CPF;

f) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última eleição;

g) Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

h) Duas fotos (3x4) recentes e iguais;

i) Cópia do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que comprove a conclusão até o dia 28/02/2018;

j) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

k) Uma cópia impressa de um projeto de pesquisa elaborado com as normas descritas neste edital.

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

k.1) O projeto de pesquisa deve conter:

- Introdução: na qual se justifique claramente a importância do projeto e a necessidade de sua execução, assim como as hipóteses e objetivos do projeto;

- Material e métodos: onde se descreva as metodologias e delineamento experimental que permitam o alcance dos objetivos propostos;

- Cronograma de execução: incluindo relação de atividades e etapas a serem realizadas e cumpridas trimestralmente;

- Bibliografia citada

k.2) O projeto de pesquisa deve ser redigido em no máximo 10 páginas A4 fonte "times new roman", tamanho 12 e espaçamento 1,5, excluindo capa e bibliografia.

l) Curriculum vitae devidamente documentado, incluindo, obrigatoriamente, a organização aqui descrita e obedecendo estritamente a numeração. Os itens para os quais não existem atividades devem ser incluídos e citados como "nada a declarar". Atenção! Não serão aceitos Currículo da plataforma Lattes.

1) Dados pessoais (nome, filiação, endereço)

2) Dados de formação

- - nível de graduação (indicando curso, faculdade e/ou universidade)

- - nível de pós-graduação (para candidatos a doutorado) incluindo título obtido, curso, título da tese, faculdade ou universidade.

3) Experiência profissional

4) Estágios realizados (descrever os estágios de iniciação científica e outros como aperfeiçoamento, monitoria, etc.) sempre indicando, quando for o caso, bolsas e respectiva agência, período de estágio incluindo número de horas, nome do orientador ou supervisor, local e outras informações que considerar importante;

5) Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos de caráter internacional, nacional e regional com apresentação de trabalho e neste caso também informar nome do trabalho e autores (anexar nestes casos, além do comprovante de apresentação uma cópia do resumo);

6) Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos de caráter internacional, nacional e regional;

7) Publicações, incluindo nome do artigo, autores, revista, volume, fascículo e ano. Também incluir artigos encaminhados para a publicação e artigos no prelo. Não incluir neste item resumos apresentados em congressos e publicados em anais (item anterior), exceto quando o trabalho foi publicado na íntegra em anais de congresso. Os artigos devem ter o nome do candidato sublinhado e conter o fator de impacto da revista (quando for o caso);

8) Experiência didática, descrevendo período, disciplina, número total de horas-aula e outras informações que considerar importantes. Incluir como sub-item palestras e conferências fornecendo os dados que permitem sua identificação (título, local, tempo, período, etc.)

9) Outras informações que considerar importantes.

10) Todos os itens constantes do currículo devem ter documentos comprobatórios devidamente numerados. Na ausência destes, os itens serão desconsiderados na avaliação.

m) os candidatos a doutorado deverão ainda incluir Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado que comprove a conclusão até o dia 28/02/2018 e Cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado.

2. O endereço para envio dos documentos solicitados no presente edital é o indicado a seguir: